



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 003/23**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador foi procurado por diversos moradores, os quais, nos apresentaram um abaixo-assinado e diversos protocolos, solicitando a retirada dos depósitos de terras situados, em dois terrenos públicos: um, localizado entre a Avenida Izabel Ferreira Coelho e as ruas Felipe Kalil, Gumercindo Vieira Soares e Latife Karam Kalil; e outro, na Rua Venizia dos Santos Albertoni, próximo ao CMEI "Profª Ester Agar Fonseca Felix".

**CONSIDERANDO** que, segundo os moradores, as atividades nos terrenos supramencionados (devido ao alto índice de poeira, haja vista, a constante movimentação de máquinas e de caminhões no local) estão prejudicando a saúde de crianças e de adultos que são alérgicos, e ainda, gerando gastos com medicamentos para essas pessoas;

**CONSIDERANDO** que, os moradores reclamaram também da poluição sonora provocada pelas máquinas e caçambas utilizadas, além dos danos causados no passeio público, bocas-de-lobo e asfalto;

**CONSIDERANDO** que, os moradores também estão tendo prejuízos financeiros, pois, para amenizar a poeira, utilizam água de suas residências, aumentando o consumo, e, consequentemente, o valor pago no final do mês;

**CONSIDERANDO** ainda, que os moradores temem que suas residências sejam danificadas, haja vista que as atividades são realizadas com máquinas e caminhões pesados;

**CONSIDERANDO** que o Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 1903, de 27 de setembro de 2006) deve ser respeitado, principalmente em seu artigo 95 que diz: "*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou o direito de vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza*".

Diante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo Municipal tem ciência da problemática enfrentada pelos moradores, em decorrência da utilização dos terrenos públicos para depósitos de terra, um localizado entre a Avenida Izabel Ferreira Coelho e as ruas Felipe Kalil, Gumercindo Vieira Soares e Latife Karam Kalil, no bairro Jardim São Luiz; e, outro, na Rua Venizia dos Santos Albertoni, próximo ao CMEI "Profª Ester Agar Fonseca Felix", no bairro Jardim Ana Cláudia?
- b) Em caso positivo, quais as ações estão sendo realizadas pela Administração para resolver essa problemática?
- c) O Poder Executivo Municipal já tem outro local para alocar como depósito e assim, desativar o atual? Em caso positivo, qual é a data prevista para a realização do mesmo?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Caso a resposta ao item "c" seja negativa, o Poder Público Municipal poderia inserir em sua programação, com urgência, a retirada da terra dos terrenos supramencionados, bem como, a suspensão imediata desse tipo de atividade nos referidos locais?
- e) A Administração Pública poderia fazer uma ação imediata (paliativa) para amenizar a poeira que se forma nos terrenos supramencionados que causa transtornos aos moradores?
- f) A Administração Pública tem algum projeto para as referidas áreas públicas? Em caso positivo, qual é o projeto e qual a previsão para a execução do mesmo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**

**Apoiamento:**

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Vereador**